

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 407/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a atualização dos Valores Venais constantes no Cadastro imobiliário do município de Bayeux e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 45, inciso IV e Lei Complementar nº 06/2021 (Código Tributário Municipal), Parágrafo Único do Artigo 291:

Considerando Índice acumulado nos últimos 12 meses do índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos centésimo por cento).

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizada monetariamente em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos centésimo por cento) os valores venais constante no cadastro imobiliário do município de Bayeux para o exercício de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as dispocções contrárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Bayeux, em 27 de dezembro de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux